



Prefeitura Municipal de Sarandi

Ata do preção presencial nº 23/2017

Página: 1

Data: 10/05/2017

Hora: 09:52:26

Às 08:30 do dia 20/04/2017, reuniu-se o pregoeiro oficial desse órgão, Fernanda Maria Alvarez, e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela portaria 6324/2016, para, em atendimento às disposições contidas em decreto, referente ao processo nº 26/2017, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 23/2017. Objeto: Contratação de Farmácia para Fornecimento de Medicamentos, não disponibilizados na Rede Básica de Saúde e para Ordens Judiciais, para pacientes em tratamento médico sem condições financeiras de arcar com o mesmo.. Inicialmente o pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando a(s) proposta(s) recebida(s) e abriu a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances.

Fornecedores:

Fornecedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0016-88
Documento de ME/EPP: Não
Representante: TIAGO Pimentel de Vargas
CPF: 945.397.070-00
Habilitado: Sim
Documentação:
Documento: Certidão negativa do FGTS
Nº: 2017032101290966619417
Órgão emissor: Caixa econômica federal
Dias de validade: 30
Data da expedição: 21/03/2017
Documento: Certidão negativa municipal
Nº: 9cfa94b9-2a1f-40e8-93f6-cf501a0c8613
Órgão emissor: Secretaria municipal da fazenda
Dias de validade: 90
Data da expedição: 19/04/2017

Itens:

Item 1

Descrição: Fornecimento de Medicamentos- sobre TABELA "GUIA DA FARMÁCIA" DA PRICE EDITORA.
Quantidade: 1,000
Unidade: UN
Valor de referência: 1,00
Abertura: 20/04/2017 as 09:46:17
Encerramento: 20/04/2017 as 09:47:13
Adjudicação: 24/04/2017 as 10:23:47
Homologação: 24/04/2017 as 10:23:55
Vencedor: COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Lance vencedor(%): 25,00
Marca: .

Lances ofertados:

Fornecedor	Data	Hora	Valor do lance(%)
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA	20/04/2017	09:46:17	25,00

Observações:

Não houve observações registradas.

Após ser suspenso o presente Processo e encaminhado ao Departamento Jurídico onde foi analisado pelo mesmo, sendo que o Parecer Jurídico defere para que tenha seguimento observando o parágrafo 3º, art 48, da Lei 8.666/93. A empresa apresentou no dia 20/04/2017 as 14 hs e 15 min, Certificado de Regularidade do FGTS com data em vigência. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pela autoridade competente, pregoeiro, equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) participante(s).

Fernanda Maria Alvarez
Pregoeiro Oficial

Gabriela Romio
Equipe de apoio

TIAGO Pimentel de Vargas
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA